



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.558 DE 05 DE MAIO DE 2015

Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

O Sr. Prefeito Municipal de Agudos, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de Junho de 2015 na Legião Mirim de Agudos, tendo como tema central: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de Maio de 2015.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Paula Rachel G. Garcia
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos